

A Instrução Normativa da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão responsável pela regulação do segmento de previdência fechada, determina que anualmente seja realizado um estudo que utiliza diversos dados como os compromissos futuros do plano, balancete, projeções de indicadores financeiros etc.

---

---

A Instrução Normativa da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão responsável pela regulação do segmento de previdência fechada, determina que anualmente seja realizado um estudo que utiliza diversos dados como os compromissos futuros do plano, balancete, projeções de indicadores financeiros etc.

Após a realização desses estudos, o Conselho Deliberativo do Infraprev aprovou a alteração da taxa de juros que compõe a meta atuarial do Plano de Contribuição Variável (CV) que passou de 4,70% ao ano para 5,00% ao ano.

A nova taxa gera impacto no cálculo dos fatores atuariais utilizados na concessão de benefícios. Desta forma, a partir de 1 de maio, os benefícios passarão a ser concedidos, considerando a taxa de 5,00%.

A partir de maio, os participantes poderão acessar o simulador do Infraprev e simular o benefício de renda vitalícia já considerando a nova taxa.

**Fonte:** [Infraprev](#) , em 24.04.2023.

---